



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.317, DE 20 DE MAIO DE 2019

ALTERA PORTARIA Nº 13.129, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018, A QUAL CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - ALTERA Portaria nº 13.129, de 21 de dezembro de 2018, a qual Concede Férias Regulamentares a Servidor Municipais:

| NOME | CARGO | REGIME | PERÍODO AQUISITIVO | INÍCIO DAS FÉRIAS | PERÍODO DE FÉRIAS |
|-----------------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|------------------------|
| Claudiomir da Silva Sampaio | Coordenador de Obras - Gramal 11617 | Cargo em Comissão | 01/01/2019 2018-2019 | 10/01/2019 | 20 Dias (com abono) |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, produzindo efeitos, na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744
E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS